LEI Nº 830/96

Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores e Moradores dos Povoados de Campo Formoso, Baixa do Panela, Faustino e Serra Verde.

ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, DO ART. 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores e Moradores dos Povoados de Campo Formoso, Baixa do Panela, Faustino e Serra Verde, sociedade civil sem fins lucrativos, cuja sede fica no Povoado de Campo Formoso - Distrito de Iguá, neste Município, a Ata for registrada no Cartório de Títulos e Documentos, sob o número 22.307, Livro A/7, Protocolo A-4, o Estatuto foi publicado, no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 24 de setembro de 1996.